



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 558/2008**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.010761/08-46,

**DECIDE** conhecer do pedido impetrado pelo **Departamento de Engenharia Civil (TEC)**, referente à realização de Concurso Público para contratação de três (03) professores, em Regime de 20 horas semanais, e manifestar-se pelo indeferimento.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 02 de julho de 2008

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE  
Presidente em Exercício